



**PORTARIA Nº 14.736 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

*“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Mara Lucia dos Santos Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/08/2024 a 20/08/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 2º** - A servidora **Maria José F dos Santos Longo**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III-E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022 que serão gozados no período de 01/10/2025 a 20/10/2025.

**Art. 3º** - A servidora **Marta Alves Bianco**, Professora de Educação Física, 22H, Nível IA – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 4º** - A servidora **Naiara de Lourdes do Nascimento**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2024 a 02/10/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 5º** - Ao servidor **Osvaldino Camilo de Freitas**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III-E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2021 a 01/05/2022 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 6º** - Ao servidor **Paulo Cesar Bernardo do Nascimento**, Professor de Educação Física, 30H, Nível III-E – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 7º** - Ao servidor **Paulo Sergio Rodrigues**, Assessor de Imprensa, FG2, Nível IID – da Diretoria de Governo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/03/2023 a 03/03/2024 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.



**Art. 8º** - Ao servidor **Saulo Flavio dos Reis Junior**, Motorista, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/02/2022 a 13/02/2023 que serão gozados no período de 02/10/2025 a 21/10/2025.

**Art. 9º** - Ao servidor **Wilker Gleria de Oliveira**, Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde, CCI, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/08/2024 a 08/08/2025 que serão gozados no período de 06/10/2025 a 25/10/2025.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de setembro de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**